



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

305.937

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 02 de agosto de 2016

026013.2.0305937-73

CNM

IMÓVEL: Apartamento n. 508, localizado no Edifício 02, no CONDOMÍNIO VILLA LOBOS - ELDORADO PARQUE, situado na Avenida Sebastião Júlio de Aguiar, Lote n. 1/14, Quadra 21, Parque Oeste Industrial, nesta cidade de Goiânia/GO, com área privativa de 65,88m², área de uso comum de 25,5150m² e área total de 91,3950m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 30,8818m² ou de 0,469951%, com direito ao **Boxe de Garagem n. 163. DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 32611702990145. **PROPRIETÁRIA:** CONDOMÍNIO VILLA LOBOS SPE LTDA, CNPJ n. 13.059.387/0001-01, com sede na Rua Industriais, Lote 01/14, Quadra 21, Parque Oeste Industrial, Goiânia/GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 247703, desta Serventia. Protocolo n. 607357, de 18/07/2016. Emolumentos: R\$ 32,08. Selo Digital n. 01911603040733096701259. Dou fê.

Av-1-305937 - Protocolo n. 607357, de 18/07/2016. **HIPOTECA.** Pelo R-4 da matrícula n. 247703 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar o imóvel desta matrícula está hipotecado em primeiro grau à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 3/4, Quadra 04, Brasília/DF. Selo Digital n. 01911603221405127701685. Goiânia, 02 de agosto de 2016. Dou fê.

Av-2-305937 - Protocolo n. 609235, de 12/08/2016. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Por Instrumento Particular n. 855553701334, datado de 24/06/2016, a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da hipoteca constante da **Av-1**. Emolumentos: R\$ 24,55. Selo Digital n. 01911604261318105402636. Goiânia, 23 de agosto de 2016. Dou fê.

R-3-305937 - Protocolo n. 609235, de 12/08/2016. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 855553701334 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 24/06/2016, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a proprietária CONDOMÍNIO VILLA LOBOS SPE LTDA, já qualificada, vendeu este imóvel para **DENISON CARLOS BENTO TAVARES PINTO**, brasileiro, solteiro, cabeleireiro, barbeiro, manicure, RG n. 4595814/OTOE-GO, CPF n. 003.655.901-69, residente e domiciliado na Avenida 15 de novembro, Lote 17, Quadra 07, Jardim Monte C, Aparecida de Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais), sendo 131.740,28 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 169.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 66794423 de 22/07/2016. Emolumentos: R\$ 527,88. Selo Digital n. 01911506010808122303933. Goiânia, 23 de agosto de 2016. Dou fê.

R-4-305937 - Protocolo n. 609235, de 12/08/2016. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular descrito no **R-3**, o proprietário, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 131.740,28 (cento e trinta e um mil setecentos e quarenta reais e vinte e oito centavos), o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais a partir de 24/07/2016, à taxa nominal de juros de 8,1600% ao ano. Emolumentos: R\$ 527,88. Selo Digital n. 01911506010808122303934. Goiânia, 23 de agosto de 2016. Dou fê.

Av-5-305.937 - Protocolo n. 1.013.645, de 19/02/2026. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 13/02/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74375-620** e possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **0EMCEMN-A. Prenotação:** Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R\$ 18,56. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. **Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Total Geral: R\$ 116,56 Selo Digital n. 00122602194865625430000. Goiânia, 04 de março de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Debora Silva Santos (Escrevente Autorizada).

Av-6-305.937 - Protocolo n. 1.013.645, de 19/02/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 13/02/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 182.206,20. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92458395, emitido em 24/02/2026. **Ato:** Emolumentos: R\$ 786,29. FUNDESP: R\$ 78,63. FUNEMP: R\$ 23,59. FUNCOMP: R\$ 47,18. FEPADSAJ: R\$ 15,73. FUNPROGE: R\$ 15,73. FUNDEPEG: R\$

Continua no verso.

Pedido n. 1.013.645, de 19/02/2026, emitido em 04/03/2026 às 12:33:22

Página 1 de 1

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, N° 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América,

✉ contato@lri.go.com.br

🌐 lri.go.com

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (025.519.641-56)



Selo digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



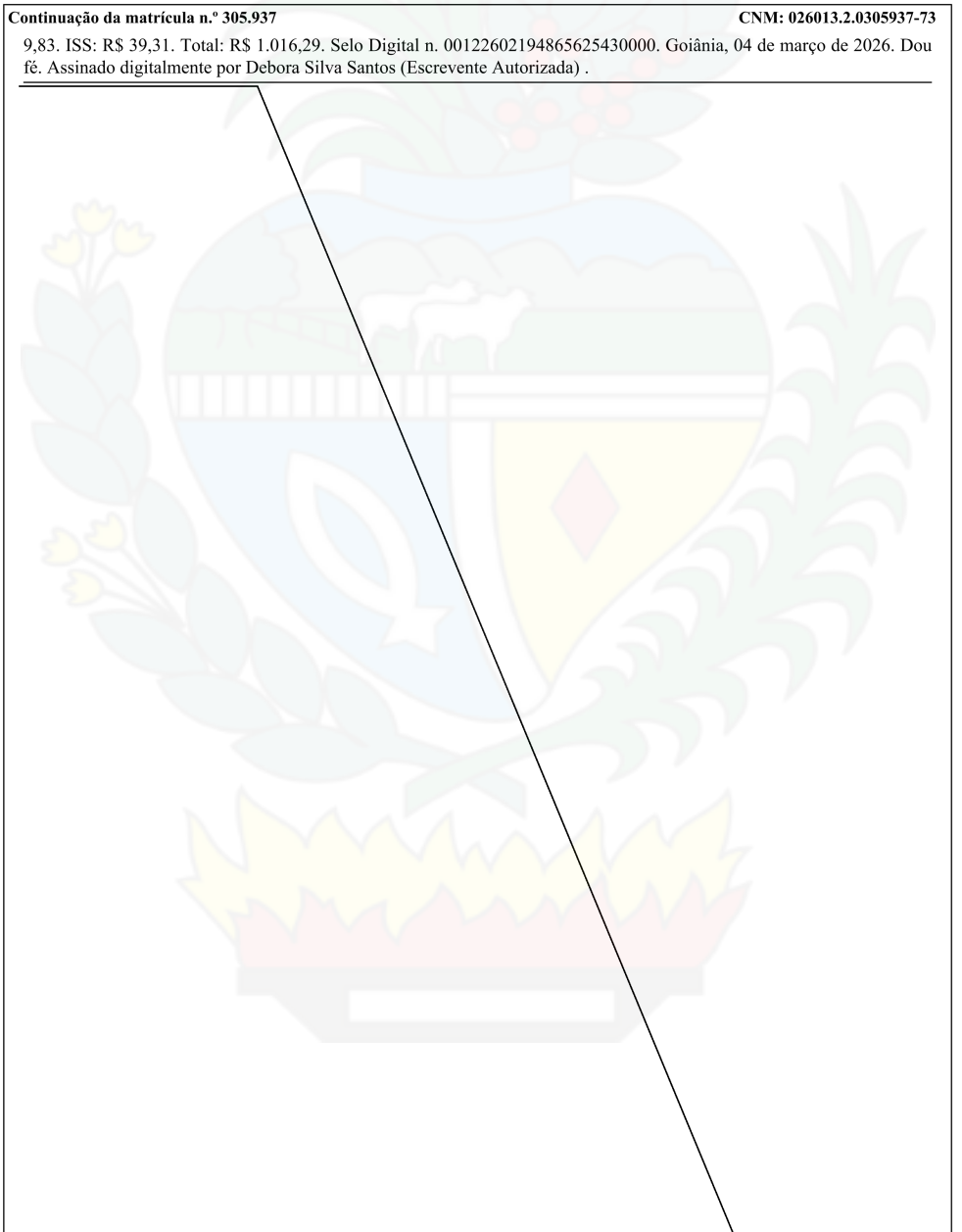
COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 305.937

CNM: 026013.2.0305937-73

9,83. ISS: R\$ 39,31. Total: R\$ 1.016,29. Selo Digital n. 00122602194865625430000. Goiânia, 04 de março de 2026. Dou
fê. Assinado digitalmente por Debora Silva Santos (Escrevente Autorizada) .



Pedido n. 1.013.645, de 19/02/2026, emitido em 04/03/2026 às 12:33:22

Página 2 de 2

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América,

✉ contato@lri.go.com.br

🌐 lri.go.com



Selo digital

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (025.519.641-56)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/43UGJ-H4FU3-M2UU8-WL374>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **305.937** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 1.013.645 de 19/02/2026 - Instrumento Particular .

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **00122603036339834420234**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS
(025.519.641-56)

Goiânia/GO, 04 de março de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

